



PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 2.857/2026

LEI N.º 2.857/2026

Denomina a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Piumhi/MG e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Sargento Enon Benoni Veloso" a sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Piumhi/MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 27 de abril de 2026.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026 CARGO: RECEPCIONISTA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026

Cargo: RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Taimã Monalisa Bárbara da Cruz	25,50
2º	Gabriela Lopes Santos	20,00
3º	Rosélia da Silveira	16,00
4º	Márcia Maria dos Santos	16,00
5º	Rony de Jesus Batista da Costa	9,00

Piumhi, 27 de abril de 2026.

ERON DOMINGOS CAMPOS
Membro

MÁRCIA MARIA COSTA
Presidente da Comissão

TAYRONE DANRLEY DUARTE
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO





CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1°	Ângela Cristine Alves Costa	40,00
2°	Gabriela Lopes Santos	20,00
3°	Rosélia da Silveira	16,00
4°	Márcia Maria dos Santos	16,00
5°	Rony de Jesus Batista da Costa	11,00

Piumhi, 27 de abril de 2026.

ERON DOMINGOS CAMPOS

Membro

MÁRCIA MARIA COSTA

Presidente da Comissão

TAYRONE DANRLEY DUARTE

Membro

